

SOBRE PENDÊNCIAS NO SITE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

Junto ao site da Receita Federal do Brasil – RFB, através do Centro Virtual de Atendimento - e-CAC é possível verificar pendências relacionadas aos contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas.

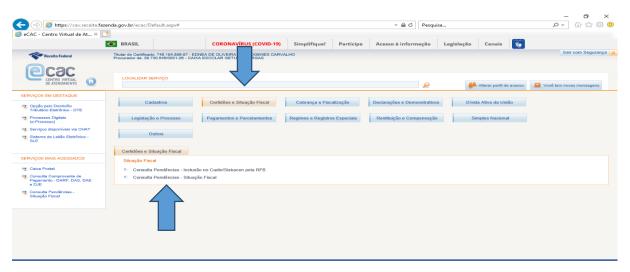
Desta forma a Caixa Escolar pode utilizar a lista de serviços disponível por meio dessa plataforma eletrônica da Receita Federal. Algumas das rotinas mais importantes serão listadas abaixo:

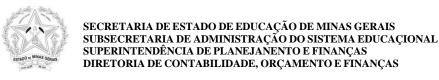
1. Das consultas:

✓ Em Certidões e Situação Fiscal: Verificação de Situação Fiscal: Esta é uma das consultas mais importantes.

Nela é permitido verificar: Informações Cadastrais, a composição do Quadro de Sócios e Administradores, o Diagnóstico Fiscal e a emissão de Relatório deste diagnóstico em arquivo PDF, conforme abaixo.

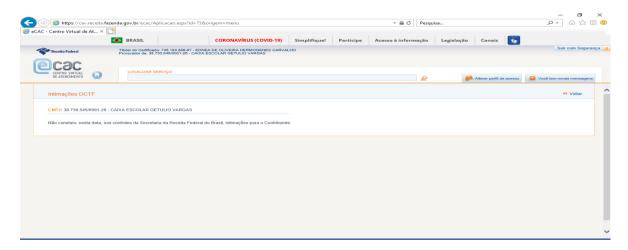
Tais pendências devem ser sanadas imediatamente, elas impedem a emissão da Certidão Negativa de Débito, deixam a Caixa Escolar inapta para receber recursos financeiros e podem travar todo o Estado de Minas Gerais de receber recursos federais, visto que as mesmas podem ser atribuídas ao CNPJ Estadual.







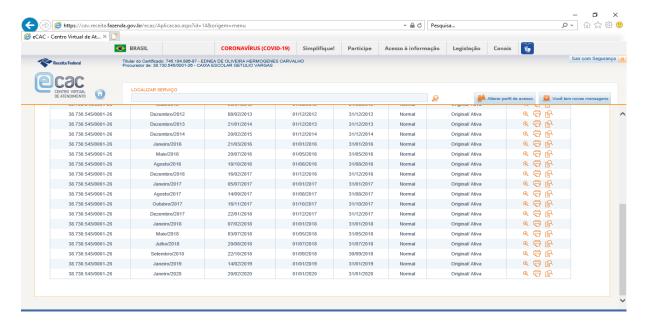
✓ Em Cobranças e Fiscalização: Verificar em especial: Intimações, Malha Fiscal e Cobrança. Aqui poderá ser verificado as intimações das DCTFs encaminhadas à caixa escolar.



- ✓ Em Declarações e Demonstrativos: Verifica-se aqui:
 - O extrato de declaração encaminhada, sua situação e cópia da mesma. Através dos extratos da DIRF e DCTF pode-se acompanhar e sanar pendências antes das mesmas serem inscritas no relatório de diagnóstico, tratado anteriormente, letra "a". Abaixo modelo do Extrato de Processamento da DCTF.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCAÇIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJANENTO E FINANÇAS DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS

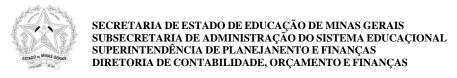


As retenções relativas ao Imposto de Renda na Fonte realizadas no CNPJ da Caixa Escalar, em geral dos investimentos financeiros. Acessar a "Consulta Rendimentos Informados por Fontes Pagadoras".

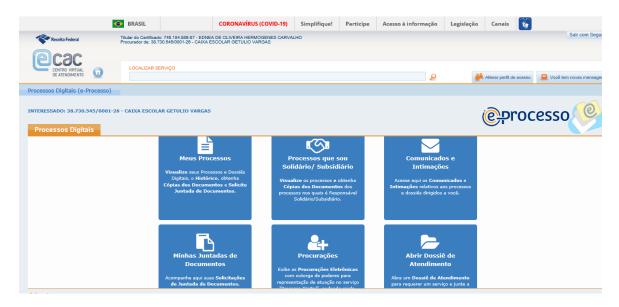
Estas informações servirão de base para confecção do ECF, onde serão lançadas nas despesas desta natureza.



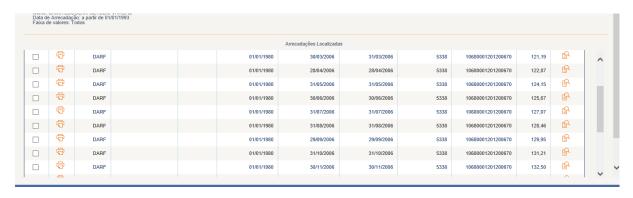
❖ A Cópia de Declarações relativa à: DCTF e DIRF.



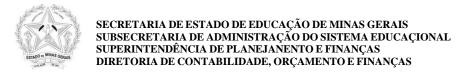
✓ Legislação e Processos: Verifica-se aqui os processos digitais através do e-processo. Nele será permitido visualizar os mesmos, obter cópias e solicitar juntada de documentos solicitados em petições/intimações, sem a necessidade de se dirigir a uma unidade física da Receita Federal. É possível ainda verificar as Procurações Eletrônicas que foram outorgadas, ativas ou inativas e os comunicados e Intimações emitidos pela RFB.



- ✓ Pagamentos e Parcelamentos: Em especial atentar para as opções:
 - ❖ Consulta Comprovante de Pagamento DARF, DAS, DAE e DJE Pode-se comparar recolhimentos e o códigos da receitas com aqueles declarados, por exemplo de Imposto de Renda Retido na Fonte, ou em relação a multas pagas por atraso de entrega de declarações.



❖ Retificação de Pagamento – GPS: Permite a consulta e retificação de Guias da Previdência Social pagas. A guia indicada será apresentada para alteração, que poderá ser feita apenas uma vez.

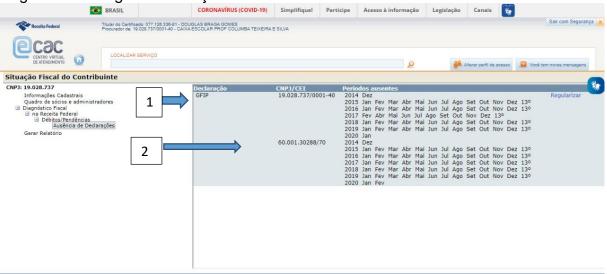


- ✓ Outros: Neste item é permitido:
 - O Agendamento de Atendimento Presencial para as ações que não puderem ser realizadas pelo e-Cac e,
 - ❖ A Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico DTE que permitirá o recebimento de mensagens de comunicações de atos oficiais (intimações) da Administração Tributária em sua Caixa Postal Eletrônica no Centro Virtual de Atendimento (e-CAC) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Essas comunicações substituirão as intimações postais, pessoais ou por edital, sendo recomendável que a Caixa Postal eletrônica seja consultada, no mínimo, a cada 15 dias.

2. Do Tratamentos às Pendências:

Quando forem identificadas pendências junto à RFB, em especial na opção de Verificação de Opção Fiscal, as mesmas devem ser cerceadas de imediato, pelos motivos já elencados acima.

Segue abaixo algumas situações:



1 – Falta de GFIP em uma ou diversas competências relacionadas ao CNPJ da caixa escolar: Neste caso deve ser encaminhada GFIP sem movimento para a primeira competência subsequente à pendência mais antiga, neste caso 13º/2014. Via de regra essa ação exclui todas as demais.

Isso ocorre porque **SEMPRE** que cessar o pagamento gerador de contribuição à Previdência Social, deverá ser confeccionada e transmitida **GFIP negativa ou Sem Movimento** no mês subsequente, sendo necessária nova confecção e envio da declaração somente quando houver novo(s) pagamento(s) gerador(es) da referida contribuição, e assim sucessivamente.

Esta questão deve ser verificada quando da análise das prestações de contas das caixas escolares e informada ao diretor para ser sanada o mais breve possível.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCAÇIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJANENTO E FINANÇAS DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS

✓ 2 – Falta de GFIP em uma ou diversas competências relacionadas a matrícula CEI: A caixa escolar não pode ser atrelada a nenhuma matrícula CEI. Neste caso deve-se verificar o fornecedor responsável pela inscrição, em geral obras, para solicitá-lo a baixa imediata. Na impossibilidade de acionar o fornecedor a baixa ou desvinculação com o CNPJ da unidade escolar deve ser solicitada, pelo responsável da caixa escolar, em unidade da Receita Federal, com a documentação que comprove a que a matrícula se refere.

cionar a				⊕		2 ক	4	Per	squisar 🎇	Editar e criar 🗸
-										
		MINISTÉRIO DA PAS SECRETARIA DA REC	BITA FEDERAL					10	/05/2019 11:0:	2.05
		PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO								
	Página: 1 / 2 CMPJ: 19.143.668 - CAIXA ESCOLAR ANTONIO LOPES									
	CMF01 15.145	. oce - CAIAR ESCOL	HAI PARTONIO DOS	reo						
	Dados Cadastrais da Matriz									
	CNDT: 19.143.666/0001-16 UA de Pomicfilo: DEF MONTES CLARGS-MI							conic	go da DA: 06.10)	0.00
	Enderego: VT. SAC PEDRO DA GARCA, S/N							-		
	Beirro: SAO PEDRO DA GARCA CEP: 39400-275 Municipio: MONTRS CLAROS								DF:	10C3
	Responsável: 044.477.686-47 - JAQUELINE MIRANCA SILVA Situación ATUNA									
	Situação: ATTVA Naturesa Juridica: 199-9 - ASSOCIACAO PRIVADA Data de Abertura: 15/12/1977									
	CNAE: 8550-3/01 - Administração de caixas escolares									
	Porte da Kopresa DiMAIN									
	Sócios e Administradores									
	CPF/CNPJ	None			Qualificação	Situaç	ão Cadastral	Cap. Social	Cap. Votan	te
	044.477.665-4	7 JAQUELINE MIR	MANDA SILVA		PRESIDENTE	REGULA				
\neg	Diagnóstico Fiscal na Receita Federal									
	Ausência de Declaração									
	DIRF	Ano do Rotenção 2014	n 2017)	2016 - 50	- Da = 2016	Declara	A			
		Período de Apuração				Impast	0(2)			
	Débito em Cobrança (SIEF)					Multas				
	CNP1 19.143.658/0001-16									
	Baceita		PA/Exerc.	Dt. Vate	V1.Origin	nal Sdo.E	evedor Situa	cão		
	1107-01 - GPI	F - MULTA ATR	31/12/2014				500,00 DEVED			
	Aut	o de Infração: 06108								
		F - MULTA ATR	25/11/2015	14/01/2016	500	.00	500,00 DEVED	OR .		
		ificação de lancamen		123						

✓ 3 -Ausência de declarações: DIRF - Neste caso deve ter havido recolhimento de Imposto de Renda Retido na Fonte e não foi encaminhado a declaração ou se o fez há diferença entre o valor declarado e o recolhido, provavelmente a menor. Corrigir ou encaminhar a declaração e,

DCTF- Apurar e enviar a declarações faltantes.

✓ 4 – Débito em Cobrança: GFIP – Houve multa por atraso de entrega de GFIP, em geral aquela com movimento, e não atendimento ao Auto de Infração pela caixa escolar.

DCTF – Multa por entrega fora do prazo e não atendimento à Notificação de Lançamento.

Obs: Em relação às multas, a Resolução da caixa escolar determina que devem ser pagas pelo(a) diretor(a) responsável legal da época. A Superintendência Regional de Ensino deve: formalizar cobrança, abrir processo administrativo, se necessário e, solicitar inscrição em diversos responsáveis quando esgotadas todas as medidas de negociação.

O pagamento com recursos de manutenção e custeio somente será autorizado com as mediadas acima apresentadas através de processo SEI.

No caso de pendência em DCTF é necessário analisar as declarações apresentadas anualmente para verificar o tempo hábil de seu envio, se foi de fato encaminhada dentro da legalidade e o que motivou a caixa escolar a permanecer como apta.